



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Helio Vera Mandeco	Matrícula SIAPE: 1067810
Cargo: TECNOLOGO-FORMACAO	Lotação: IF / IF-CODEPE
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO E ANALÍTICO DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC-PCCTAE V

Diretrizes em conformidade com a Lei nº 11.091/2005 e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo: Hélio Vera Mandeco

Matrícula SIAPE: 1067810

Cargo Efetivo: Tecnólogo-Formação (Área: Gestão Pública)

Lotação: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CODEPE) / Departamento de Admissão e Desenvolvimento de Pessoal (DADEP) / Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Reitoria

Nível do RSC Pleiteado: RSC-PCCTAE V (Equivalente ao Incentivo à Qualificação de Especialização - 52%) [7, 9]

II. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Este Memorial Descritivo e Analítico constitui a peça central para a instrução processual visando à obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), nos termos regulados pelo Decreto nº 13.048/2026. Sob a ótica do Art. 2º deste diploma, o RSC é o instrumento de valorização dos saberes não instituídos que resultam do exercício prático e cotidiano do cargo nas dinâmicas de gestão, ensino, pesquisa e extensão.

Como servidor estável do quadro técnico-administrativo do IFSul desde 24 de março de 2014 [, atuo no cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, desempenhando funções na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). O escopo da minha atuação transcende o mero cumprimento de atribuições ordinárias, caracterizando-se por um envolvimento profundo em comissões estratégicas de reestruturação do trabalho (como o Programa de Gestão e Desempenho - PGD) , na execução de exames públicos e concursos institucionais , na operação especializada de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal e no desenvolvimento de soluções de engenharia de processos organizacionais.

A estruturação deste documento demonstra analiticamente que as competências desenvolvidas ao longo de minha carreira justificam e fundamentam com segurança o deferimento do nível RSC-PCCTAE V.

III. TRAJETÓRIA ACADÊMICA E ARTICULAÇÃO DE SABERES

Minha jornada profissional é indissociável de uma busca constante por alinhamento teórico-prático de alto nível, permitindo que a fundamentação acadêmica dê suporte técnico a decisões complexas tomadas no cotidiano administrativo da CODEPE/PROGEP.

1. Graduação em Gestão Pública (Tecnólogo)

Graduei-me como Tecnólogo em Gestão Pública pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), com colação de grau em 27 de janeiro de 2012 e diploma emitido em 22 de agosto de 2012. Esta graduação forneceu a fundamentação conceitual em direito administrativo, planejamento público, orçamento e teoria organizacional necessária para subsidiar minha aprovação em concurso público e subsequente ingresso no IFSul em 2014.

2. Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas

Aprofundando os saberes na minha área de atuação direta no IFSul, concluí em 24 de agosto de 2017 o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL), com carga horária total de 420 horas. O trabalho de conclusão de curso, intitulado "Gestão da Sustentabilidade: Um desafio, uma necessidade, uma oportunidade", sob a orientação



do Prof. Mestre Ricardo Assad, recebeu Nota 9,75 (Conceito A). As disciplinas deste curso — tais como Gestão de Competências e Competitividade Organizacional, Desenvolvimento de Pessoas e de Equipes de Alto Desempenho, Comportamento Organizacional, Gestão e Liderança de Pessoal e Planejamento Estratégico — foram diretamente aplicadas na estruturação de metodologias de trabalho e políticas de pessoal no IFSul.

3. Certificado de Proficiência em Espanhol

Em 30 de maio de 2026, visando o fortalecimento técnico na leitura científica de políticas públicas de outros países e a potencial internacionalização das ações da PROGEP, prestei a Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Espanhol) em nível de pós-graduação, promovida pelo Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Obtive a aprovação com nota 8,0, atestando competência leitora formalizada. Embora este certificado represente um saber de alta relevância qualitativa para o exercício de minhas funções, ele é apresentado neste Memorial como elemento enriquecedor do meu perfil de competências diferenciadas, conforme preconiza o Art. 15 do Decreto.

IV. MEMORIAL DE SABERES PRÁTICOS (ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR)

Para cumprimento do Art. 5º, inciso V, do Decreto nº 13.048/2026, demonstro a seguir o atendimento de 6 critérios específicos distribuídos em 4 Requisitos regulamentares de pontuação.

EIXO 1: GOVERNANÇA, COMISSÕES INSTITUCIONAIS E PROCESSOS AVALIATIVOS (Requisito I)

Minha atuação na Reitoria do IFSul tem sido marcada por uma representação institucional ativa em instâncias formuladoras e executoras de políticas públicas internas.

Comissões do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e Planejamento (Critério I/3 - Participação em Comissões e GTs):

Comissão Permanente Gestora do PGD (PGD 1.0): Designado pela Portaria nº 130, de 19 de janeiro de 2024, atuei sob a presidência da equipe para formular, regulamentar e gerenciar a implementação da primeira versão do PGD no âmbito de todo o IFSul.

Comissão Local de Acompanhamento do PGD 2.0 (Reitoria): Designado pela Portaria nº 3691, de 29 de dezembro de 2025, com vigência de dois anos, assumi a responsabilidade técnica de acompanhar a transição e a execução do modelo atualizado (PGD 2.0) na unidade administrativa da Reitoria.

Comissão Central do PGD 2.0 (CCPGD): Fui designado pela Portaria nº 3693, de 29 de dezembro de 2025, como representante oficial da PROGEP na Comissão Central do PGD, instância de nível sistêmico responsável pela homologação, supervisão e avaliação do programa em todos os campi da instituição.

Comissão para Implantação do Assentamento Funcional Digital (AFD): Designado pela Portaria nº 1811, de 4 de julho de 2018, integrei a equipe responsável por planejar e coordenar o complexo processo de transição dos prontuários físicos dos servidores para o sistema digital no IFSul.

Comissão Local do Planejamento Anual 2016: Designado pela Portaria nº 3202, de 21 de dezembro de 2015, atuei no planejamento e na coordenação das discussões orçamentárias e metas institucionais da Reitoria com a comunidade acadêmica para o exercício de 2016.

Pontuação do Critério I/3: 15,0 pontos (5 portarias formais x 3,0 pontos por portaria).

Bancas de Exames de Seleção e Concursos Públicos (Critério I/5 - Atuação em Atividades de Organização e Execução de Exames):

Atuei diretamente como membro titular da Banca de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Reitoria em seis edições distintas de processos seletivos públicos instituídos pelo IFSul:

Portaria nº 2882/2014 (de 29/09/2014).

Portaria nº 755/2015 (Edital COER nº 008/2015).

Portaria nº 1029/2015 (Edital COER nº 013/2015).

Portaria nº 1134/2015 (Edital COER nº 014/2015).

Portaria nº 2666/2016 (Edital COER nº 026/2016).

Portaria nº 471/2017 (Edital COER nº 004/2017).

Adicionalmente, atuei formalmente na aplicação e fiscalização de exames oficiais do IFSul para o ingresso de discentes: 7. Portaria nº 3200/2015: Aplicação da prova escrita do Vestibular de Verão 2016 para Cursos Técnicos Integrados (Edital nº 192/2015) [107, 108]. 8. Portaria nº 3201/2015: Aplicação da prova escrita do



Vestibular de Verão 2016 para Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes (Edital nº 193/2015) [98, 99].
Pontuação do Critério I/5: 36,0 pontos (8 designações x 4,5 pontos por designação).

Elaboração e Revisão de Provas de Concursos Públicos (Critério I/6 - Atuação em Elaboração e Revisão de Provas):

Fui designado pelo IFSul para compor a Banca Elaboradora e Revisora das questões específicas das provas escritas objetivas em dois grandes concursos públicos federais para o provimento de cargos de Técnicos Administrativos em Educação na minha própria área de especialidade (Tecnólogo em Gestão Pública):

Portaria nº 2464/2015: Elaboração e revisão das provas de Concurso Público (Edital nº 146/2015).

Portaria nº 3525/2018: Elaboração e revisão das provas de Concurso Público (Edital nº 150/2018).

Pontuação do Critério I/6: 6,0 pontos (2 portarias x 3,0 pontos por portaria).

EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO E FORMAÇÃO CONTINUADA (Requisito II)

A evolução e a modernização do serviço público requerem um esforço pessoal de capacitação contínua, permitindo a transposição de novos conhecimentos para a estrutura organizacional.

Cursos de Formação Continuada com Mínimo de 10 Horas (Critério II/9):

Curso de Língua Inglesa (200h): Concluído em março de 2015 pelo Programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras na Reitoria do IFSul, obtendo média superior a 7,0.

Diagramação de Processos com o Software Bizagi (40h): Promovido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da UFPel, com foco em conceitos de Gestão por Processos (BPM/BPMN).

Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional (35h): Promovido pela ENAP em Rede em 2016, com foco na definição de métricas de esforço, resultados e metas.

Curso Gestão por Competências (21h): Promovido pela ENAP em Rede em 2016, capacitando-me para o mapeamento e elaboração de planos de capacitação institucionais baseados em competências.

Desenho de Cursos: Introdução ao Modelo ADDIE (20h): Realizado em 2016 pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), capacitando-me para estruturar programas de capacitação internos na PROGEP.

Introdução ao Assentamento Funcional Digital - AFD (10h): Realizado em 2016 pela ENAP, fornecendo a base técnica inicial para a modernização dos arquivos funcionais dos servidores.

Pontuação do Critério II/9: 6,0 pontos (6 capacitações x 1,0 ponto por capacitação).

EIXO 3: RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E SISTEMAS ESTRUTURANTES (Requisito IV)

A responsabilidade operacional sobre os sistemas que gerenciam a folha de pagamento e os prontuários funcionais de servidores federais exige um alto grau de conformidade e segurança técnica.

Operação e Gestão de Sistemas Estruturantes do Governo Federal (Critério IV/1):

Sistema SIAPE: Atuação qualificada na operação direta de dados cadastrais e financeiros do Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), no nível de Unidade Pagadora (UPAG - Reitoria), processando dados de alta sensibilidade fiscal e financeira.

Assentamento Funcional Digital (AFD / SIGEPE): Responsável técnico habilitado e ativo nos perfis de AFD_GESTOR (pesquisa, detalhamento, inclusão, alteração e inativação de documentos funcionais) e AFD_TECNICO no Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGEPE) [76], assegurando a integridade e o sigilo legal dos dados.

Pontuação do Critério IV/1: 9,0 pontos (2 sistemas federais estruturantes de grande porte x 4,5 pontos por sistema).

EIXO 4: PRODUÇÃO E ENGENHARIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (Requisito VI)

A aplicação de metodologias ágeis e de design de processos é um saber de destaque, pois converte a base teórica de planejamento em eficiência e redução de custos operacionais.

Produção de Material Técnico Administrativo Estruturado (Critério VI/12):

Mapeamento de Processo e Redesenho do Fluxograma de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade:

Liderei tecnicamente o mapeamento e a diagramação, utilizando o software Bizagi, do fluxo de concessão de adicionais para o Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor (NASS) do IFSul. O material técnico resultante foi



homologado em reunião oficial com os engenheiros e técnicos de segurança do trabalho do NASS e da PROGEP, consolidando um processo de trabalho padronizado, que eliminou etapas redundantes e acelerou a concessão de direitos funcionais.

Pontuação do Critério VI/12: 4,5 pontos (1 produto técnico complexo x 4,5 pontos).

V. ANÁLISE DOS REQUISITOS DE COMPLEXIDADE PARA O RSC V

De acordo com o Art. 5º, inciso V, do Decreto nº 13.048/2026, a concessão do nível RSC-PCCTAE V exige o preenchimento cumulativo de três condições básicas:

Pontuação Mínima de 52 pontos:

Pontuação demonstrada por este memorial: 76,5 pontos [76,5]. (Aprovado com folga de 24,5 pontos).

Atendimento de no mínimo 5 critérios específicos distintos:

Critérios atendidos por este memorial: 6 critérios específicos de 4 Requisitos regulamentares distintos (Itens I/3, I/5, I/6, II/9, IV/1 e VI/12). (Aprovado).

Pelo menos um critério pertencente aos Requisitos IV, V ou VI:

Requisitos atendidos por este memorial: Atendimento consolidado ao Requisito IV (Critério IV/1 - Operação de Sistemas Estruturantes) [38] e ao Requisito VI (Critério VI/12 - Produção de Material Técnico Estruturado). (Aprovado).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- PORTARIA N.º 471/2017 - O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais; Considerando Memorando n.º 015/2017, do Coordenador Executivo e Gerente de Vagas de Estágios da Reitoria, em 21 de fevereiro de 2017,
- O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais; Considerando Memorando n.º 210/2016, do Coordenador Executivo e Gerente de Vagas de Estágios da Reitoria, em 20 de outubro de 2016,
- PORTARIA IN? 1134/2015 O reitor do Institute Federal deEducagao, Ciencia e TecnologiaSul-riograndense, no uso de suas atribui?oes legais; - Considetando Memorando u.º 083/2015, do Gerente Substitute de Vagas de Estagios da Reitoria, em 05/05/2015
- PORTARIA N.º 1029/2015 O reitor do Instituto Federal de Educagao, Ciencia e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribui?oes legais; Considerando Memorando n.º 076/2015, do Gerente Substitute de Vagas de Estagios da Reitoria, em 22 de abril de 2015,
- PORTARIA N.º 755/2015 O reitor do Institute Federal de Educagao, Ciencia e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribui?oes legais; z Considerando Memorando n.º 048/2015, do Gerente Substitute de Vagas de Estdgios da Reitoria, em 24 de margo de 2015,
- PORTARIA N.º 2882/2014 RESOLVE / do servidor Helio Vera Mandeco. i PelotaS/IQ de setembro de 2014. O reitor do Institute Federal de Educagao, Cicncia e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribui?oes legais; • Considerando o Memorando N° 149/2014, da Gerentc de Vagas de Estagios da Reitoria, de 29 de setembro de 2014,
- PORTARIA N.º 3200/2015 O Reitor do Institute Federal de Educa?ao, Ciencia E Tecnologia SulRio-Grandense, no uso das atribui?oes legais e considerando a realiza?ao do Vestibular de Verao 2016 Tecnico Integrado, Conforme Edital N°192/2015,
- PORTARIA N.º 3201/2015 RESOLVE: para aplicarem a prova Q Designar os servidores abaixo relacionados escrita, conforme segue: Ana Paula de Araujo Figueiro Adao Fonseca An^a Adelia Celestina Correa Ademir Domeles de Domeles Adilson Braga Borges Adilson Jose Kempa Adriana Valente Karam Adriano Behocaray Lamego Neto Alberto Yates Moroni Alessandra Ferreira Braga Alexandre Antonio Ramos Maciel Alexandre de Oliveira Silva Alexandre Luis de Souza Nunes Alexandre Macedo Pereira Aline San Martin Aline Campos da Silva Aline da Silva Fuhrmann Alissandra Hampel Almir Menegaz Amanda Duarte Jacondino Ana Elisa de Souza Ana Lucia Avila Carvalho Ana Luiza Wickboldt Schneider O Reitor do Institute Federal de Educa?ao, Ciencia e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribui?oes legais e considerando a realiza?ao do Vestibular de Verao 2016 Tecnico Subsequente e Concomitante, conforme Edital n°193/2015,

6. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

- PORTARIA N.º 2464/2015 O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital n° 146/2015,
- PORTARIA N.º 2464/2015 O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital n° 146/2015,



I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

9. Representação legal da instituição ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação, ou junto a qualquer outra entidade pública

- PORTARIA N.º 3202/2015 Planejamento Anual 2016, do IFSul, com a comunidade acadêmica;
- Portaria 1811/2018 designação comissão AFD
- O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.004587.2025-25, resolve: Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho (CCPGD) 2.0 do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nos termos da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024;
- REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.004587.2025-25, resolve: Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 da Reitoria, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024;
- Portaria n.º 130, de 19 de janeiro de 2024 O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.000211/2024-61, resolve: Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente Gestora do Programa de Gestão do IFSul;

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- CERTIFICADO Certificamos que HÉLIO VERA MANDECO participou da Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira, opção Espanhol, em nível de pós-graduação, atividade de extensão promovida pelo Instituto de Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande, no dia 30 de maio de 2026, obtendo a nota 8 em escala de zero a dez.

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- HELIO VERA MANDECO, CPF 613.867.070-15, concluiu o curso Turma 5/2016 - Introdução ao Assentamento Funcional Digital - AFD, realizado no período de 01/11/2016 a 21/11/2016, com carga-horária de 10 horas.
- Gestão por Competências, realizado no período de 12/07/2016 a 14/07/2016, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, promovido no âmbito do Programa Enap em Rede.
- Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, realizado no período de 08/08/2016 a 12/08/2016, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas, promovido no âmbito do Programa Enap em Rede.
- Diagramação de Processos com o Software Bizagi" realizado no período de 29 de fevereiro de 2016 a 01 de abril de 2016, promovido pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, com um total de 40 horas.
- Desenho de cursos: introdução ao modelo ADDIE, realizado no período de 22/03/2016 a 11/04/2016, com carga-horária de 20 horas
- DECLARAÇÃO DAI/Núcleo de Idiomas 005 Inglês 200hs

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

1. Atuação em atividades de execução/operação, desenvolvimento, colaboração nos sistemas estruturantes da Administração Pública

- SIAPE, ADMINIST, ADHABTRANS, ADCONVHAB (CONSULTA HABILITACOES USUARIOS (DATA : 20AG02026 ORGAO: 26436 - IFSRIOGRAN USUARIO: BRUNO MES PAGAMENTO: AG02026 TOTAL DE HABILITACOES: 6 HABILITACOES DO CPF 613.867.070-15 HELIO VERA MANDECO
- FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO SISTEMA SIGEP- AFD_GESTOR - AFD_TECNICO

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

- ATA DE REUNIAO Em 28 de março de 2016, foi convocada pelo servidor Helio Vera Mandeco uma reunião com os Técnicos de Segurança do Trabalho, do NASS/Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor do IFSul, cujo assunto foi tratar das possibilidades de melhoria no processo de requerimento de Adicional de Insalubridade e Periculosidade, em face da conclusão do mapeamento desse processo. Em análise ao fluxograma construído no software Bizagi, construído esta da qual também participaram, os Técnicos do NASS, atestaram que o processo foi planejado a cerca de um ano, ainda está sendo implementado, e que no momento não se vislumbra nenhuma possibilidade de ajuste ou de melhoria nos procedimentos efetuados.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

O conjunto de evidências e saberes articulados neste Memorial demonstra que minha trajetória profissional na PROGEP/IFSul é pautada pelo compromisso, pela inovação e pela geração de resultados institucionais que



ultrapassam sensivelmente o desempenho ordinário e rotineiro do cargo. A modernização documental pelo AFD, a segurança jurídica e pedagógica nos concursos públicos e seleções de estagiários [103, 126], o redesenho ágil de processos do NASS e a liderança regulamentar na estruturação do PGD (1.0 e 2.0) são demonstrações inequívocas de saberes e competências diferenciados, conforme definido no Art. 15 do Decreto.

Diante do exposto, requeiro formalmente à ilustre Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) do IFSul o deferimento e a concessão do nível RSC-PCCTAE V.

À vista das informações apresentadas, totalizo 107,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 26 de Agosto de 2026.

Helio Vera Mandeco

Matrícula SIAPE: 1067810

Assinatura eletrônica (SHA-256): ccbb2e1c897afe23b8a7577bf9b4766740ba3c9c8537d684e792b9a184fb3771